



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2.026

Origem: Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2.026, de autoria da Mesa Diretora.

Revoga o Decreto Legislativo n.º 1, de 15 de agosto de 2.017.

O Presidente da Câmara Municipal de *ECHAPORÃ*.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo n. 1º de 15 de agosto de 2.017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 19 de fevereiro de 2.026.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra, e encaminhado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20/02/2.026.

IVO WILLIAN DE SOUZA LIMA
Diretor Geral de Secretaria